



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



1 Ata CMAS nº 008/2024 de 16/07/2024 – Assembleia Ordinária do Conselho 2 Municipal de Assistência Social de Cajamar

3 Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:14
4 horas, na sala de reunião situada na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó,
5 187 – Jordanésia – Cajamar/SP, contamos com a participação de 9 (nove)
6 membros, todos aptos ao voto, e a secretaria executiva do Conselho, que
7 assinaram a lista de presença anexa. Com anuência de todos, a Sra Regina
8 Célia Duarte abriu a sessão após a segunda chamada e apresentou a leitura da
9 ordem do dia: 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros; 2)
10 Leitura e deliberação da ata da reunião anterior; 3) Deliberação dos relatórios
11 circunstanciados – junho de 2024; 4) Chamamento Público SMDS para o Centro
12 Dia Idoso; 5) Informes Programa Bolsa Família e Cadúnico; 6) Assuntos Gerais.
13 Sobre a **1º pauta**: a Sra. Cristiane Rodrigues Miranda Bueno representante dos
14 Usuários dos Serviços Socioassistenciais e Rodrigo da Rosa Pires representante
15 de Profissionais da área Socioassistencial, manifestaram suas justificativas para
16 ausência nesta reunião, os demais representantes da Secretaria de Educação e
17 Secretaria de Cultura não justificaram. A Sra. Luciane representante da
18 Secretaria Municipal de Saúde enfatizou que seu nome está incorreto na lista de
19 presença, ao qual a Secretaria Marielen se prontificou em corrigir. **2º pauta**: A
20 Sra. Ana Laura de Almeida, procedeu com a leitura da ata da reunião ordinária
21 CMAS nº 007/2024, a qual foi aprovada por todos. **3º pauta**: foram
22 disponibilizados os relatórios circunstanciados do mês de junho de 2024 dos
23 Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF, executadas
24 pelos CRAS Jordanésia, Polvilho, Cajamar Centro, PEC e Posto de Atendimento
25 Ponunduva, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
26 de crianças e adolescentes do Cajamar Centro, Jordanésia e Polvilho
27 executados pelo Instituto Millenium; do Serviço de Proteção Social Especial a
28 Pessoa com Deficiência e suas Famílias executadas pela APAE, do Serviço de
29 Proteção Social Especial a Pessoas Idosas e suas Famílias executadas pela
30 ACSICA/CDI; do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de
31 Passagem, ofertado pelo Hácali; Serviços de PAEFI, MSE, Abordagem Social e
32 para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e suas famílias, executadas pelo
33 CREAS; Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
34 (SAICA I + II), idosos (ILPI) e pessoas com deficiência (Residência Inclusiva)
35 ofertadas pela Associação Sítio Agar – todos foram disponibilizados em arquivo
36 PDF para apreciação e foram aprovados por unanimidade sem ressalvas. **4º**
37 **pauta**: A Presidente Sra. Regina informou que está aberto o Edital de
38 Chamamento Público SMDS Nº 003/2024, ao qual, visa à seleção de
39 Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



40 com a Administração Pública Municipal, para dar continuidade à execução do
41 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no
42 Centro Dia Idoso – CDI, com a oferta de atendimento especializado à idosos e
43 suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos,
44 com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
45 Regina enfatizou que a sessão pública será realizada no próximo dia 24/07/2024
46 com início às 09:00h, no endereço Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó, nº
47 245, Jordanésia, Cajamar/SP. Sem nenhum questionamento ou dúvidas,
48 prosseguiu-se a reunião. **5º pauta:** a Sra. Regina disponibilizou o Informe do
49 Cadastro Único nº 46 de 27/06/2024, que traz informações sobre a emissão
50 online da Carteira da Pessoa Idosa, onde não será necessário o deslocamento
51 da pessoa idosa até o CRAS para a emissão do documento, podendo ser emitido
52 online, Regina lembrou que o benefício fornece viagens gratuitas ou com, no
53 mínimo, 50% de desconto no valor das passagens interestaduais, ferroviárias e
54 aquaviárias a pessoas idosas com 60 anos ou mais inscritas no Cadastro Único,
55 atualizado, com renda mensal de até dois salários mínimos. A Sra. Ana Laura
56 enfatizou da importância de divulgar esse benefício com um adendo em orientar
57 a pessoa idosa a adquirir as passagens do benefício antecipadamente, pois a
58 empresa de transporte disponibiliza somente duas vagas por viagem e é muito
59 concorrido principalmente no final do ano. Sem mais nenhum comentário ou
60 dúvidas prosseguiu a reunião. **6º pauta:** Sra. Regina colocou em aberto para
61 discutir assuntos gerais. A Sra. Isabel sugeriu que os Conselheiros do CMAS
62 façam um curso de capacitação para contribuir e entender melhor sobre as
63 atribuições do Conselho. Todos membros presentes concordaram com a
64 sugestão. Por fim, não havendo mais nada a ser discutido, estando todos
65 presentes de acordo, a reunião foi encerrada as 10:15 horas, da qual eu,
66 Marielen Celestino de Lima _____, Secretária Executiva
67 deste Conselho lavrei a presente ata.